ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-06-12	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2018.06.12 18:05:50 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 35 / XIII (3 .ª) - EI

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Cativações do Governo aplicadas à Entidade Reguladora da Saúde

Destinatário: Presidente da Entidade Reguladora da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Entidade Reguladora da Saúde (ERS) é um organismo com natureza de autoridade administrativa independente, que tem por missão a regulação da atividade dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde.

Sucede que as cativações que o Governo está a impor à ERS, de forma absolutamente draconiana, comprometem já seriamente a prossecução das atribuições daquela entidade, nomeadamente no que se refere à supervisão prestadores de cuidados de saúde, à garantia dos direitos dos cidadãos no que se refere ao acesso destes aos cuidados de saúde e, bem assim, ao próprio pagamento dos salários dos seus funcionários.

Com efeito, não só em 2017, o Governo impôs à ERS cativações num montante superior a 1,370 milhões de euros, como, só no primeiro semestre deste ano, o montante cativado ultrapassa já os 761 mil euros, antecipando-se que a este valor estejam já a acrescer ainda mais cativações.

No entender do PSD, toda esta esta situação é incompreensível e mesmo inaceitável, afigurando-se, cada vez mais, que o Governo procura impedir o exercício das competências legais dessa entidade administrativa independente, por via de uma deliberada política de asfixia financeira e administrativa.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, através de Vossa Excelência, requerer à Entidade Reguladora da Saúde as seguintes informações:

1. Qual o exato montante das cativações efetuadas pelo Governo à Entidade Reguladora da Saúde no ano de 2018 até à presente data, 11 de junho?
2. Em que datas foram efetuadas as referidas cativações e a que agrupamentos de despesa dizem as mesmas respeito?

3. Em face das cativações verificadas até à presente data, no orçamento da Entidade Reguladora da Saúde, considera essa entidade poder continuar a prosseguir adequadamente as suas atribuições e a exercer plenamente as suas competências legais, em especial no que se refere:
   a) À supervisão prestadores de cuidados de saúde;
   b) À garantia dos direitos dos cidadãos no acesso destes aos cuidados de saúde?

   c) Ao pagamento dos salários dos funcionários da Entidade Reguladora da Saúde?

Palácio de São Bento, 11 de junho de 2018

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.